



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE SÃO ROQUE**
E S T A D O D E S Ã O P A U L O

- São Roque – Terra do Vinho, Bonita por Natureza –

DECRETO N.º 10.466
De 17 de março de 2025

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 259.200,00 (duzentos e cinquenta e nove mil e duzentos reais).

MARCOS AUGUSTO ISSA HENRIQUES DE ARAÚJO,
Prefeito da Estância Turística de São Roque, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei n.º 5.990 de 12 de março de 2025;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Programa do Município, crédito adicional suplementar no valor de R\$ 259.200,00 (duzentos e cinquenta e nove mil e duzentos reais), no orçamento vigente na seguinte dotação:

(517) 01.10.01.08.244.0037.2090.3.3.90.39.00R\$ 145.000,00
Fonte 01 - Tesouro
Elemento: Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Ação: Manutenção do Bem-Estar Social

(538) 01.10.01.08.245.0038.2092.3.3.90.39.00R\$ 114.200,00
Fonte 01 - Tesouro
Elemento: Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Ação: Programa de Proteção Social Básica

TOTAL:R\$ 259.200,00

Art. 2º O valor do crédito a que se refere o art. 1º será coberto com recursos resultantes de:

I – anulação das seguintes dotações:

(529) 01.10.01.08.244.0038.2570.3.3.50.39.00R\$ 70.000,00
Fonte 08 – Emendas Parlamentares Individuais – Legislativo Municipal
Elemento: Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Ação: Emenda LDO 15/2025 – Parcerias com o Terceiro Setor – Instituto Viva Luz

(530) 01.10.01.08.244.0038.2571.3.3.50.39.00R\$ 75.000,00
Fonte 08 – Emendas Parlamentares Individuais – Legislativo Municipal
Elemento: Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Ação: Emenda LDO 16/2025 – Parcerias com o Terceiro Setor – APACE





**PREFEITURA DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE SÃO ROQUE**
E S T A D O D E S Ã O P A U L O

- São Roque – Terra do Vinho, Bonita por Natureza –

Decreto n.º 10.466/2025

(533) 01.10.01.08.244.0038.2586.3.3.50.39.00R\$ 55.600,00
Fonte 08 – Emendas Parlamentares Individuais – Legislativo Municipal
Elemento: Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Ação: Emenda LDO 42/2025 – Parcerias com o Terceiro Setor – Grupo Laços

(534) 01.10.01.08.244.0038.2589.3.3.50.39.00R\$ 58.600,00
Fonte 08 – Emendas Parlamentares Individuais – Legislativo Municipal
Elemento: Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Ação: Emenda LDO 42/2025 – Parcerias com o Terceiro Setor – Associação Viva Luz

TOTAL:R\$ 259.200,00

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE, 17/3/2025

**MARCOS AUGUSTO ISSA HENRIQUES DE ARAÚJO
PREFEITO**





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 1087-2139-9633-198A

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MARCOS AUGUSTO ISSA HENRIQUES DE ARAUJO (CPF 144.XXX.XXX-59) em 18/03/2025 09:43:36 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://saoroque.1doc.com.br/verificacao/1087-2139-9633-198A>